SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 23 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2764

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

PROCESSO Nº: 100/2022
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15
OBJETO: SERVIÇO DE PLOTAGEM, REF. CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO AUTOMOTIVO NO VEICULO DA CAMARA: CAOA CHERRY TIGGO 8 TURBO GDI PRO 1.6 ANO / MODELO 2021/2022 COR PRATA METALICO E APLICAÇÃO DE CITRU NO VIDRO TRAZEIRO.

DESPACHO Nº 15/2022
Tratam os autos a solicitação de serviço de plotagem, ref. confecção, fornecimento e aplicação de adesivo automotivo no veículo da Câmara: CAOA CHERRY 8 TURBO GDI PRO 1.6 ANO / MODELO 2021/2022 COR PRATA METÁLICO E APLICAÇÃO DE CITRU NO VIDRO TRAZEIRO. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **TC NETO MACEDO- TCG COMUNICAÇÃO VISUAL,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 36.086.051/0001-25,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 820,00**(oitocentos e vinte reais)**.** Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **T C NETO MACEDO-TCG COMUNICAÇÃO VISUAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 36.086.051/0001-25,** para fins de serviço de plotagem, ref. confecção, fornecimento e aplicação de adesivo automotivo no veículo da Câmara: CAOA CHERRY 8 TURBO GDI PRO 1.6 ANO / MODELO 2021/2022 COR PRATA METÁLICO E APLICAÇÃO DE CITRU NO VIDRO TRAZEIRO. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:0976A6F7

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 030/22

PORTARIA Nº 030/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Revoga Portarias nº 026/22 / 027/22 de 17 de fevereiro de 2022, e contém outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada as Portarias nº 026/22 , 027/22, de 17 de fevereiro de 2022, as quais dispõe sobre concessão de diária aos Senhores ALEX GOMES DA SILVA e GUSTAVO MOURÃO ALVES.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:48222A5E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 031/22

PORTARIA Nº 031/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ISMAEL ALVES DIAS,** brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, inscrito no CIC/MP sob o número **783.443.521-34,** portador da Cédula de Identidade **2301256 SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana dos Municípios), nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AB5AEA1F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 032

PORTARIA Nº 032/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALEX GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **815.031.051-72,** portador da Cédula de Identidade RG **3878729 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 22 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3B1F424D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº140/2022

PORTARIA FMS Nº140/2022 22 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 22/02/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (22/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:778100AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº141/2022

PORTARIA FMS Nº141/2022 22 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor CICERO MOURA BESERRA, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 020.918.801-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 22/02/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (22/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:06950EAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº143/2022

PORTARIA FMS Nº143/2022 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KAROLINE BARBOSA DE CASTRO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 018.095.611-67, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 23/01/2022, e retorno previsto para o dia: 25/01/2022, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$160,00 (Cento e sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (22/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EA1883C6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 042

PORTARIA Nº 042/2022 APORÉ-GO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ADENILSON APARECIDO DE FREITAS**, CPF: 485.533.521-53, Operador de Maquinas, realizar viagem á cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE FAZER CURSO DE OPERAÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA NO PATIO DA GOINFRA, CEDIDA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO AO MUNCIPIO**, com saída no dia **23/02/2022** e retorno previsto para o dia **24/02/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 105,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 80,00, **com o valor total de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**:
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. (22/02/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:238768EA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 043

PORTARIA Nº 043/2022 APORÉ-GO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem em **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Virtus de Placa PRK-5846, **PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE UMA MOTONIVELADORA CEDIDA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO AO MUNICIPIO,** com saída no dia **23/02/2022** e retorno previsto para o dia **25/02/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. (22/02/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DF548E28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:015/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 015/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de março de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à Contratação de empresa para locação de estrutura para realização do Motocross, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 015/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:364CEA88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:015/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras, motivada pela real necessidade de Contratação de empresa para locação de estrutura para realização do Motocross. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para locação de estrutura para realização do Motocross**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 22 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6E1A7739

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:015/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 015/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 22 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:79038D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 207/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 207/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 4806/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **CRISSIE DE CASSIA DA CUNHA RODRIGUES**, lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B748CC6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 206/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 206/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **ANA PAULA DO NASCIMENTO,** a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:25214877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 153/2021 (018/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos

documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ANDREIA DO CARMO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B1E8675D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 154/2021 (019/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

MARCOS PAULO DOS SANTOS LIMA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8FCE964F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 155/2021 (020/2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 155/2021 (020/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

APARECIDA SUEILA NOGUEIRA DA SILLVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

APARECIDA SUEILA NOGUEIRA DA SILLVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4E6E3092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 156/2021 (021/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

SILAS PRADO DE SOUZA GONÇALVES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:188F001C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 157/2021 (022/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

AGNA LAIENY FAGUNDES DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:25F31FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 158/2021 (023/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

VANNYELE VIANA DE MESQUITA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6C5C989B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 159/2021 (024/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

GISLAINE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:941F0E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 160/2021 (025/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

JACIARA SOARES DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6839A3A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 161/2021 (026/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

PRICILA ALVES BATISTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AD4B2352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 162/2021 (027/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

JOSIANE MESSIAS DA COSTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EA92C335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 163/2021 (028/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

KARINE DA SILVA OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:68656EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 164/2021 (029/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

FERNANDA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AD7EE03F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 165/2021 (030/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:
MATHEUS HENRIQUE CAMARGO DE SOUSA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F31CC5DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 166/2021 (031/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:
WESLLEY VINICIUS FIGUEIREDO FONSECA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FAA46251

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 167/2021 (032/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:
PATRICK OLIVEIRA CASTRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6CC14EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 168/2021 (033/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

LUANA DO CARMO MENDES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:60192D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 169/2021 (034/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

LARISSA DOS SANTOS BICHOLI

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8817B307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 170/2021 (035/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

NATALIA COSTA SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:73821E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 171/2021 (036/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

VANESSA AYALA VALENTIM

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E7EA6FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 172/2021 (037/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

EDIMARA MARQUES VILELA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:76A32ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 208/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 208/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a Sra. **FRANCIELLI BORGES VENTUAN,** a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:39C42950

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 209/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 209/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a Sra. **MARIA REJANE SILVA RODRIGUES VIEIRA,** a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AD27323F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 210/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 210/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **FABIANO LOPES DA SILVA** a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 096/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1710EB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 211/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 211/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **FLORA TEODORO DE OLIVEIRA** a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 089/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4DA7CBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 212/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 212/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **TAIS VILLALVA DE ARRUDA** a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 165/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3C8E18D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 213/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 213/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **DANUBIA FERNANDES REGO** a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 097/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B9777FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 214/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 214/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **EVILSON GOMES DE OLIVEIRA** a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 128/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FE2FBE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 215/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 215/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **FELIPE SAMUEL DA CUNHA** a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AFFD1D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 216/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 216/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **LEANDRA TEIXEIRA PEREIRA** a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 157/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DA48B406

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP Nº 03/2021

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 03/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N° 3.918/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte de 6m de comprimento, sobre o córrego denominado: "Córrego da Barriguda" que compõe a zona rural do Município de Diorama-GO, conforme plano de ação nº 09032021-011676, Programa nº 090322021 e memoriais, planilhas e projetos em anexo.".

DECISÃO
O Prefeito Municipal de Diorama, de acordo com as suas atribuições legais, nos termos do processo em epígrafe e,
Considerandoque cabe à Administração revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme entendimento da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SÚMULA 473 do STF)."
DECIDE:
1.**REVOGAR**, de ofício, a licitação CARTA CONVITE 02/2021 com fundamento no caput do Art. 49 da lei n°8.666/93.
2. Determinar a publicação do ato de revogação.
3. Permanecendo o interesse da contratação, proceda -se com a republicação do certame.

Diorama-GO, 22 de fevereiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:AA3AAA65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE:*PROCESSO LICITATÓRIO ADEQUADO PARA AQUISIÇÃO DE: REAGENTES DO LABORATÓRIO; ROUPARIAS; MATERIAIS PERMANENTES; MATERIAL HOSPITALAR; MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR; MATERIAL LABORATORIAL; MEDICAMENTOS E AINDA AQUISIÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES (DEPº. CARLOS CABRAL Nº 202000010006982), (DEPª. LEDA BORGES Nº 201900010032427). PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA NO ANO DE 2022*.**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO**torna público**,**para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10 de março de 2022, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município,**LICITAÇÃO PÚBLICA**na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL**.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 01/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 22 de fevereiro de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B283F024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 049/2022

"Concede férias com 1/3 em pecúnia ao Servidor Público Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 013-A/2022, pela Secretária Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias com conversão de 1/3 em pecúnia à Servidora **Viviane de Deus Costa e lima**, portadora do CPF nº 779.499.601-59, Matrícula nº 576, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 07/01/2021 a 06/01/2022, com início no dia 01/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:BB7D7230

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 019/2022

"Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo os dias 28 (vinte e oito) segunda-feira e 01 (primeiro) terça-feira de fevereiro de 2022. Na quarta-feira, 02 (dois) de fevereiro de 2022, o expediente retornará as 07hs (sete horas) em todas as repartições públicas municipais da cidade de Diorama.
Art. 2º - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.
Art. 3º - A sessão de licitação previamente agendada para o dia 28 (vinte e oito) segunda-feira de fevereiro de 2022, ocorrerá no dia 03 (três) de Março de 2022.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:65EFC9BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 162/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CNPJ 74.138.470/0001-52.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 45/2022
Objeto: Prestação de serviços funerários.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 680,00 (seiscentos oitenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha 453 Dotação:15.01.08.244.1508.2234.3.3.90.39-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021, 22 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:10D14E87

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 163/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CNPJ 74.138.470/0001-52.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 46/2022
Objeto: Prestação de serviços funerários.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 950,00 (novecentos cinquenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 453 Dotação:15.01.08.244.1508.2234.3.3.90.39-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021, 22 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:22BBA093

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 164/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CNPJ 74.138.470/0001-52.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 47/2022
Objeto: Prestação de serviços funerários.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 680,00 (seiscentos oitenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 453 Dotação:15.01.08.244.1508.2234.3.3.90.39-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021, 22 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:93D00C08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO:GUILHERME JOSE MIRANDA SANTOS 07454982131
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de locação de som e Iluminação com equipamentos e técnicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2022 À 31/05/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
12.361.0403.2.027.33.9039 FICHA 233 FONTE 101.
DATA ASSINATURA: 18/02/2022
Dispensa: 067/2022
PROCESSO: 1147/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B0EB386D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 125/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE RESIDUOS ORGANICOS PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO, que o presente visa à coleta de resíduos orgânicos para atender as necessidades do departamento de limpeza urbana.

CONSIDERANDO, que e necessário a coleta dos resíduos orgânicos, para manter a cidade limpa e dar os fins adequados para esses materiais.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666./93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE RESIDUOS ORGANICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE RESIDUOS ORGANICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA, pela empresa **MILENY GOMES DE BRITO 04641320101**, devidamente inscrita no CNPJ: 44.011.501/0001-49, AVENIDA RIO CRIXAS QD 11 LT 02, SN, VISTA BELA, MARA ROSA-GO, neste ato representado pela Sra. **MILENY GOMES DE BRITO**, inscrita no CPF n. 046.413,201-01, residente e domiciliado na cidade de MARA ROSA-GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 13.332,00(treze mil e trezentos e trinta e dois reais), não ultrapassando o ano de 2022, em favor da empresa **MILENY GOMES DE BRITO 04641320101,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MILENY GOMES DE BRITO 04641320101**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:170743AB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 10 de março de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO JUNTO AO PORTAL DOS CONVÊNIOS (PLATAFORMA + BRASIL), SISMOB, SIMEC, FNS, SINCOV, SIGECON E OUTROS SISTEMAS, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E ENTIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO, DE ACORDO COM OS MANUAIS E SISTEMÁTICAS EM VIGÊNCIA COM FINS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS JUNTO AOS SEUS DEVIDOS SISTEMAS.** Conforme especificações do Edital, Processo n° 327/2022.

Mara Rosa, aos 22 de fevereiro de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BDB169E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **10 de março de 2022**, às **08h15min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção em geral, ferramentas e outros destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Matrinchã, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 22 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:71D0D4E7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **11 de março de 2022**, às **16h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **o Registro de Preços, exclusivo para ME/EPP para aquisição de itens de panificação com fim de atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Matrinchã-GO, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 22 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:5CD8031F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **11 de março de 2022**, às **13h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo seminovo tipo Minivan, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 22 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:A3D8198B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022003384

MODALIDADE: Ato de dispensa de licitação**.**
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa SUPERMECADO GUIMARÃES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF n° 10.558.578/0001-01.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a prestação de cestas básicas para a comunidade carente.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 16 de abril de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:99220D15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022003515

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MINEIROS-FMAS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 002/2021 e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de água mineral 20 litros e gás de cozinha GLP 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), conforme Lei nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALDEIR MARQUES MARTINS - ME (COTA GÁS)**, sociedade empresária individual, inscrita no CNPJ nº 09.089.357/0001-62, com sede na Avenida Presidente Kennedy, Quadra 05, Lote 01/02, Residencial Dona Letice, Mineiros-GO, visando o fornecimento de **350 unidades de água mineral galão de 20 litros e 50 unidades de gás de cozinha GLP de 13 kg**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R$ 10.274,50** (dez mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e dois (/ /).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:571D587E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2022004621
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa MYLLA SOLORRANE SILVA CARRIJO ARAUJO ALMEIDA 04832637100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.418.582/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em lavagem de veículos.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se dará da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17BB0925

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2020041268

Nº. do Processo: ***2021058039***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Credenciado: VILELA CLÍNICA MÉDICA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.650.612/0001-98.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo e alteração de objeto.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2020041268*** *e aditivo nº 2020049559, 2021009169, 2021017392 2021023021, 2021025799 e 2021030868*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22DC1EC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021021026

Nº. do Processo: ***2021058481***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: PAULO ALVES TAVARES – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.095898/0001-36.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo e alteração de objeto.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021021026*** *e aditivo nº 2021026110 e 2021030865*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FBF2EB37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2019045013

Nº. DO PROCESSO: 2021058020
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: IRIO CAETANO CORDEIRO, brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 335.521.931-20.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõe o Contrato Raiz nº ***2019045013*** *e aditivos 2020018642, 2020030770, 2020049354 e 2021057881***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C61B2E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: 2021057302
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CAMILA CRISTINA DALUIA, brasileiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 393.067.298-71.
Objeto: Prorrogação de prazo, acréscimo de plantões e atualização de valores.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020028049 e aditivos nº 2020040480, 2020049271 e 2021023536.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6DA882DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO HOSPITALAR - 2021026931

Nº. do Processo: ***2021057343***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: empresária **MARIA ROSA QUADRADO MATOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 33.475.602/0001-54.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021026931.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C77FCF89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO FISIOTERAPEUTA - 2021011315

Nº. DO PROCESSO: ***2021058283***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: THAMYRIS CARVALHO FRAGA NEVES, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 700.702.391-69
OBJETO: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021011315.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC57BAFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE FARMACÊUTICO - 2021000411

Nº. do Processo: 20210057481
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LILIAN PEREIRA SOUZA ROCHA, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrito no CPF sob o nº 623.466.361-34,
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021000411.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0197BF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO HOSPITALAR - 2021017876

Nº. do Processo: ***2021057332***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MORAIS E SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 16.867.589/0001-60.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021017876.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021..

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78DDE494

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO-2019026756

Nº. DO PROCESSO: ***2021057447***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ROMILDA DONIZETE E SILVA, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 287.413.581-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2019026756** e aditivos nº 2019046771, 2020018742 e 2020049506.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD11354E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO-2021034745

Nº. DO PROCESSO: ***2021057920***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ANA MARIA SOUZA MARTINS CREMONESE, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 830.809.451-15.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021034745.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8910EDCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO-2021037901

Nº. DO PROCESSO: ***2021057427***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DERAILTON MARQUES, brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 014.553.261-51.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº 2021037901 e aditivo 2021045170.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D7CE858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR – 2021013599

Nº. DO PROCESSO: 2021057340
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa **JOSIAS SOBRINHO DA SILVA & CIA LTDA – FILIAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.525/0002-90.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem
parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que
compõem o Contrato Raiz de nº 2021013599 e aditivos.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:26298BE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2022005116
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CEMAHR STORE E SERVIÇOS LTDA (CEMAHR LOGÍSTICA E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ de nº 26.631.261/0001-01.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador, que se encontra instalado no Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Vigência: O contrato terá vigor da data de 07/02/2022 até 06/01/2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:722BE635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO FARMACÊUTICO – 2021003006

Nº. DO PROCESSO: 2021057497
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CALVIN RESENDE FREITAS, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 034.230.131-41.
Objeto: prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021003006 *e aditivo nº 2021016290 e 2021025319.*
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ADCE602A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2021048897

Nº. DO PROCESSO: ***2021057434***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FERNANDA OTAVIANO DE SENA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 963.954.861-87.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021048897**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE98747D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2020011196

Nº. DO PROCESSO: 2021057426
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DANIELA BORGES DE ANDRADE MATOS, brasileira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 307.285.078-03.
OBJETO: aditivo para prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020011196.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B03782C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AUXILIAR BUCAL – 2019044993

Nº. DO PROCESSO:2021057944
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CLEINAIDE MOREIRA NUNES, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrito no CPF sob o nº 985.916.221-20.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem
parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que
compõem o Contrato Raiz de nº 2019044993 e aditivos *2020018518 e 2020049289*.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65CD9D4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2019017995

Nº. DO PROCESSO: ***2021057269***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CLAUDIONETE DOS SANTOS E SANTOS, brasileira, união estável, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 049.659.283-18.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2019017995** e aditivos nº 2019044935, 2020018516 e 2020049288.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D07CC83

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA SALDAR DIVIDA RECONHECIDA DO EXERCÍCIO COM A EMPRESA BEM ESTAR LABORATORIO LTDA-ME

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, Sr. Gervanir Rodrigues de Rezende, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 013/2021;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações e Contratos é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação, exatamente por ser de caráter excepcional, termos que só será aplicado nos casos expressos em lei, quando houver a impossibilidade jurídica de competição;

CONSIDERANDO, o parágrafo único do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2020 e na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas nos **Processo Administrativo nº 2022000567**, em decorrência de situação anômala, excepcionalíssima, onde o prestador após emitir a última fatura do contrato de prestação de serviço, não negou atendimento hospitalar, comprometendo-se com as cláusulas contratuais até às 23h59min59s do último dia pactuado;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, para a saldar as despesas do exercício anterior com a empresa: ***BEM ESTAR LABORATORIO LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 22.959.093/0001-19.**

Art. 2º - As despesas decorrentes no valor de **R$ 854,50 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos),** correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 11 de fevereiro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE - Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF0936E8

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA SALDAR DIVIDA RECONHECIDA DO EXERCÍCIO COM A EMPRESA DEBONA SOUTO ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, Sr. Gervanir Rodrigues de Rezende, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 013/2021;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações e Contratos é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação, exatamente por ser de caráter excepcional, termos que só será aplicado nos casos expressos em lei, quando houver a impossibilidade jurídica de competição;

CONSIDERANDO, o parágrafo único do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2020 e na forma preconizada no art. 59,

parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas nos **Processo Administrativo nº 2022000568**, em decorrência de situação anômala, excepcionalíssima, onde o prestador após emitir a última fatura do contrato de prestação de serviço, não negou atendimento hospitalar, comprometendo-se com as cláusulas contratuais até às 23h59min59s do último dia pactuado;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, para a saldar as despesas do exercício anterior com a empresa: **DEBONA SOUTO ASSISTENCIA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 25.089.869/0001-85.**

Art. 2º - As despesas decorrentes no valor de **R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais),** correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 11 de fevereiro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE - Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0D84DD1

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A SALDAR DIVIDA RECONHECIDA DO EXERCÍCIO COM A EMPRESA HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, Sr. Gervanir Rodrigues de Rezende, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 013/2021;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações e Contratos é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação, exatamente por ser de caráter excepcional, termos que só será aplicado nos casos expressos em lei, quando houver a impossibilidade jurídica de competição;

CONSIDERANDO, o parágrafo único do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2020 e na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas nos **Processo Administrativo nº 2022005029**, em decorrência de situação anômala, excepcionalíssima, onde o prestador após emitir a última fatura do contrato de prestação de serviço, não negou atendimento hospitalar, comprometendo-se com as cláusulas contratuais até às 23h59min59s do último dia pactuado;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, para a saldar as despesas do exercício anterior com a empresa: **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92.**

Art. 2º - As despesas decorrentes no valor de R$ **16.473,44 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos),** correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 11 de fevereiro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE - Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51CE8442

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA SALDAR DIVIDA RECONHECIDA DO EXERCÍCIO COM A EMPRESA HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, Sr. Gervanir Rodrigues de Rezende, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 013/2021;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações e Contratos é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação, exatamente por ser de caráter excepcional, termos que só será aplicado nos casos expressos em lei, quando houver a impossibilidade jurídica de competição;

CONSIDERANDO, o parágrafo único do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2020 e na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas nos **Processo Administrativo nº 2022002779**, em decorrência de situação anômala, excepcionalíssima, onde o prestador após emitir a última fatura do contrato de prestação de serviço, não negou atendimento hospitalar, comprometendo-se com as cláusulas contratuais até às 23h59min59s do último dia pactuado;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, para a saldar as despesas do exercício anterior com a empresa: **HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14.**

Art. 2º - As despesas decorrentes no valor de R$ **39.700,91 (trinta e nove mil, setecentos reais e noventa e um centavos),** correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei

Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 11 de fevereiro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE - Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85DDE671

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA SALDAR DIVIDA RECONHECIDA DO EXERCÍCIO COM A EMPRESA LAP- LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA-ME

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, Sr. Gervanir Rodrigues de Rezende, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 013/2021;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações e Contratos é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação, exatamente por ser de caráter excepcional, termos que só será aplicado nos casos expressos em lei, quando houver a impossibilidade jurídica de competição;

CONSIDERANDO, o parágrafo único do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2020 e na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas nos **Processo Administrativo nº 2022002946**, em decorrência de situação anômala, excepcionalíssima, onde o prestador após emitir a última fatura do contrato de prestação de serviço, não negou atendimento hospitalar, comprometendo-se com as cláusulas contratuais até às 23h59min59s do último dia pactuado;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, para a saldar as despesas do exercício anterior com a empresa: **LAP- LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 25.089.869/0001-85.**

Art. 2º - As despesas decorrentes no valor de **R$ 910,00 (novecentos e dez reais),** correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 11 de fevereiro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE - Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04504384

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA SALDAR DIVIDA RECONHECIDA DO EXERCÍCIO COM A EMPRESA BEM UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, Sr. Gervanir Rodrigues de Rezende, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 013/2021;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações e Contratos é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação, exatamente por ser de caráter excepcional, termos que só será aplicado nos casos expressos em lei, quando houver a impossibilidade jurídica de competição;

CONSIDERANDO, o parágrafo único do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2020 e na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas nos **Processo Administrativo nº 2022002248**, em decorrência de situação anômala, excepcionalíssima, onde o prestador após emitir a última fatura do contrato de prestação de serviço, não negou atendimento hospitalar, comprometendo-se com as cláusulas contratuais até às 23h59min59s do último dia pactuado;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, para a saldar as despesas do exercício anterior com a empresa: ***UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82.**

Art. 2º - As despesas decorrentes no valor de **R$ 28.893,29 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos),** correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 17 de fevereiro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE - Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA660789

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIM-SAÚDE, inscrito no CNPJ 00.421.772/0001-05, através de seu Diretor senhor Gervanir Rodrigues de Rezende, brasileiro,

portador do CI/RG sob o nº 1.614.283 SSP-GO, nomeado pelo Decreto 013/2021, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0224/2020, de 02 de janeiro de 2017 e;

CONSIDERANDO que a aquisição prestação dos serviços não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente por este Instituto;

CONSIDERANDO a regularidade da empresa ofertaria do menor preço;

CONSIDERANDO, o permissivo legal, contido no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que considera a Dispensa de Licitação dentro dos limites estabelecidos art. 23, II, letra "a", do mesmo Diploma Legal, sendo este valor equivalente em até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RESOLVE:

I – Declarar Dispensada de Licitação nos termos do artigo 24, II, da lei supracitada, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás a empresa **SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.578/0001-11**,** com neste município, revelada CLASSIFICADA por apresentar o menor valor para a prestação dos serviços itens arrolados no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 2021057937, no valor global a empenhar para o Exercício 2022 de **R$ 5.134,75 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento segundo a Lei Orçamentária do Município nº 06.0601.10.122.0060.8010 (Gestão do Ipremin-Saúde) - Fonte 112 – Ficha 20221222 – Código Orçamentário – 33.90.30 – Material de Consumo, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Gestor do IPREMIN-SAÚDE, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE - Decreto nº 0013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A5F11E2

PODER EXECUTIVO
ERRATA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022

O MUNICIPIO DE *MINEIROS – GO*, faz saber que, no extrato de Leilão publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, *no dia 07 de fevereiro de 2022, pag. 08:*
ONDE SE LÊ: **DIA 25 DE FEVEREIRO**

LEIA-SE: **08 DE MARÇO**

Ficando as demais informações inalteradas.

Mineiros, 21 de fevereiro de 2022

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros/GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95DE934E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021001128

Nº. DO PROCESSO:2022007032.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS,inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.177.303/0001-54.
OBJETO: Prorrogação.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021001128.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretária Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:18BD8D32

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, faz saber que, no *extrato de Leilão publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, no dia 07 de fevereiro de 2022, pag. 10:*
ONDE SE LÊ: **DIA 25 DE FEVEREIRO**

LEIA-SE: **08 DE MARÇO**

Ficando as demais informações inalteradas.

Mineiros, 21 de fevereiro de 2022

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63D52485

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 140, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade do (a) servidor (a) CLERICE BARROS GUIMARAES, MATRÍCULA: 602403 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P III REF.E 30H, servidor

desse município, para prestar serviço no município de Formosa-GO, com ônus para o órgão requisitante, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 01 de março de 2022 a 31 de dezembro 2024, devendo o (a) mesmo (a), após este período, retornar ao município de origem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 22 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:54E89CF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 138, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade do (a) servidor (a) ELOIZA BAZOTTI CUTRIM CARVALHO, MATRÍCULA: 1301414 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P III REF.D 30H, servidor desse município, para prestar serviço no município de Formosa-GO, com ônus para o órgão requisitante, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 01 de março de 2022 a 31 de dezembro 2024, devendo o (a) mesmo (a), após este período, retornar ao município de origem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 22 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:84D0534F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 141, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. GILVANIA DA SILVA SOUZA, servidor efetivo, matrícula 401302870, admitido em 21/12/2012, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL I REF. A , lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 22 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8237EC6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ELIENE PEREIRA RUELA, servidor efetivo, matrícula 401302870, admitido em 21/12/2012, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL I REF. A , lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 17/02/2022.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:54BFBC06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 143, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a destituição, a pedido, de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, (JARI), e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1° Fica destituído, a pedido, do cargo de MEMBRO TITULAR da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, (JARI), o senhor WILLIAN DA SILVA XAVIER, portador da cédula de identidade nº 3566981 SESP/DF, inscrito no CPF nº 035.538.361-64, nomeado pelo decreto nº 1207, de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 22 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:AA39D647

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 102/DRH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Deixa de conceder Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
R E S O L V E:

ART. 1º - Deixa de conceder gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
IVO CLEBIO DOS SANTOS DA SILVA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS NIVEL I REF. C	FG II	R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 22 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7A2B2354

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 103/DRH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a CLAUDIO HENRIQUE PROENCA FREIRE DA SILVA, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de MÉDICO DO PSF NIVEL I REF.A, nomeado (a) em 09/07/2012, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 07/02/2022 a 08/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 07/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 22 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:535E1230

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 144, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Destituição da função de Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída da função de Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Esportes, a Senhora LEUNICE REIS RODRIGUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 22 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:42354FB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 145, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Designação da função de Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada na função de Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Esportes, a Senhora VANESSA REIS RODRIGUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 22 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A2CE418C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 411/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **MILLENA TRAJANO DE LIMA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6519246 (SSP/GO), CPF: 705.514.331-40, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19 05.0501.10.301.0011.2455(114081) VIGÊNCIA**: 01/02/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/02/2022 **VALOR:** R$ 17.600,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4DEE0DF0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 409/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO** ALINE MATIAS DE SOUSA ASSUNÇÃO, CPF: 030.218.931-98, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO CER 05.0501.10.301.0011.2454(114017)339034 VIGÊNCIA**: 01/02/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/02/2022 **VALOR:** R$ 25.179,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7DF43A38

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

"Dispensa de Licitação nº 46/2022, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Aquisição de resfriadores de água industriais e máquinas de lavar para reposição de falta nas Unidades Básicas de Saúde.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na **alínea "a", do inciso II do artigo anterior** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **SMART PURIFICADORES E ELETRODOMÉSTICOS,** inscrita no CNPJ **21.607.311/0001-93**, com sede na **RUA OSÓRIO COELHO DE MORAES N°2222, JARDIM GOIÁS**, Município de **RIO VERDE/GO**, cujo **VALOR GLOBAL R$ 17.570,00.**
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 22 de Fevereiro de 2022

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Art. 23, II, "a", alterado pelo Decreto nº 9.412/2018 que passou, respectivamente para R$ 176.00,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, R$ 17.600,00 (dezessete Mil e Seiscentos reais) para este tipo de processo.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:27447E1D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 085, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui Comissão de Fiscalização e Acompanhamento e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.107 de 12 de abril de 2021, com redação alterada pela Lei Municipal nº 3.145 de 15 de fevereiro de 2022, autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar a Concessão de Direito Real de Uso, de área de 14.930 m2, para fins de instalação de empresas do ramo de confecções e tecnologia;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.111 de 07 de maio de 2021, que instituiu o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Santa Helena de Goiás - INCENTIVA, tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás - GO;

DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** que terá por finalidade realizar avaliações semestrais das atividades desenvolvidas no Polo de Confecções, situado no Parque Residencial Isaura, em Santa Helena de Goiás.
Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Estéverson Oliveira Lima	Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Ciência, Tecnologia e Turismo.	624277
Alekchander Freitas Mascarenhas	Chefe de Gabinete do Prefeito	624353
Daniel Silvério da Silva Souza	Assessor Jurídico	623046

Art. 3º A participação de servidores públicos municipais na Comissão de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será remunerada.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 22 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9E64DF19

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 086, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada, **FERNANDA BITTENCOURT CABRAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.732.371-**, matrícula 25179, em 15 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 22 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6ADC45DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 087, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada, **FERNANDA DA SILVA MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.339.871-**, matrícula 624320, em 15 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 22 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C5B2D251

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 088, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 046/2022, que concedeu benefício de aposentadoria compulsória, em favor de Ellen Azevedo;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor Regente PIII, por aposentadoria, a servidora estatutária, **ELLEN AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.327.288-**, matrícula 2318, em 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 22 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:27E05697

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
Processo Adm. nº 2021021700
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material betuminoso, para manutenção da malha asfáltica do município de Santa Helena de Goiás.
VALOR GLOBAL R$1.207.300,00.
Empresas: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – DISBRAL, CNPJ/MF 26.917.005/0001-77, com item 1, no valor total de R$ 1.042.500,00.**COMERCIAL J TEODORO LTDA**, CNPJ 03.018.800/0001-28, com os itens 2 e 3 no valor total de R$164.800,00.
DATA DA ASSINATURA DA ARP: 22/02/2022. **ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 22/02/2023.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AC117FF0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO DE SEGUNDO COLOCADO PP-168-2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO DA SEGUNDA COLOCADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2021-SRP

A Pregoeira torna público o julgamento da empresa segunda colocada no Pregão Presencial nº 168/2021-SRP, que assumiu os itens da empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELE, vencedora de 01 (um) iten do Pregão supracitado. Depois da vencedora não comparecer para apresentar certidão negativa solicitada pela Secretaria de Controle interno. A empresa segunda colocada assumiu o iten, no valor apresentado no último lance ofertado pela mesma na sessão do certame, em comum acordo com este poder público. Licitante: I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.031.325/0001-05, Itens: 37, com proposta no valor global de R$ 3.742,50 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Abadiânia, 21 de fevereiro de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2895F8BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: GIVANEIDE FERREIRA NUNES
OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM E ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$22.966,45 (VINTE E DOIS MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 007/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:88310D3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: AMANDHA GOÇALVES DE ANDRADE
OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO (A) ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$16.645,16(DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 007/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:98551DA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PE-005-2021

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

A Prefeitura Municipal de Abadiânia-GO, torna público que o Prefeito Municipal autorizou a anulação, com fundamento na prática de irregularidades praticadas pela SEOSP, descritas no parecer jurídico, ficando por tanto sem efeito o procedimento.

Abadiânia, 22 de fevereiro de 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C3486DA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PORTÃO DE ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS PEREIRA BORGES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SADUC. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:2D55C4DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECO TANK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:84EA15E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E CAPINAÇÃO EM LOTES PARTICULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMADS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:D99DF68C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMADS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:8A7E75F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 LONA/BANNER TAMANHO 3X2M PERSONALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:E19DFB6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:EFDE85BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 600 LEMBRANCINHAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS SERVIDORS E MULHERES DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MULHERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:102354C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 08 CADEIRAS DIRETOR COM BRAÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAPLAN. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:A3BF3559

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAPLAN. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:7E0AE377

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FMS. **CONTRATADO**: **RAFAEL DIAS MERCEDES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de prestação de serviços de Motorista Socorrista, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **Valor acrescido:** R$ 19.000,00. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.10.302.4018.2.287.3.1.90.11.00 – Fonte 114. **VIGÊNCIA:** 01/03 a 31/12/2022. **ASSINATURA:** 22/02/2022; **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1DE8863A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 005/2022, Processo n° 09/2022.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de copa e cozinha para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e seus departamentos e programas.
VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 22/02/2023.
EMPRESA: **NS DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ n°. 35.556.376/0001-61, com sede na Rua Tapajós Nº 75 Quadra 23 Lote 06 – Bairro Santo Antônio de Lisboa – Rio Verde-GO, CEP. 75.904-805.
VALOR TOTAL: R$ 36.823,05.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:D7D4D7C6

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 005/2022, Processo n° 09/2022.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de copa e cozinha para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e seus departamentos e programas.
VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 22/02/2023.
EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES,** CNPJ n°. 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel Nº 259 Sala 04 – Setor Campinas - Goiânia-GO, CEP. 74.510-010.
VALOR TOTAL: R$ 15.263,89.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:4F2B58E2

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 005/2022, Processo n° 09/2022.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de copa e cozinha para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e seus departamentos e programas.
VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 22/02/2023.
EMPRESA: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME**. CNPJ: 027.083.994/0001-03, com sede na Avenida Paranoá, n°. 96, QD. 12, LT. 04, Acreúna-GO
VALOR TOTAL: R$ 7.041,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:5C4095AA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 002/2022, Processo n° 14.158/2021.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de alimentação para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e seus departamentos e programas.
VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 22/02/2023.
EMPRESA: **TANISMAR PEREIRA DA CUNHA COMÉRCIO,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.818.419/0001-04 com sede na Rua Garibalde Leão, Qd. 26, Lt. 04, nº 460, Vila Borges Prolongamento A, Sala 01, CEP 75.780-902, Rio Verde,Estado de Goiás.
VALOR TOTAL: R$ $ 27.841,14.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:26FA2ABF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 002/2022, Processo n° 14.158/2021.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de alimentação para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e seus departamentos e programas.
VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 22/02/2023.
EMPRESA: **IG EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI,** inscrita no CNP sob o nº 32.800.861/0001-40, com sede na Avenida Monte Cristo, S/N, Sala 03, Quadra 033, Lote 0015, Galpão 2, Bairro Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.922-070.
VALOR TOTAL: R$ 73.392,80.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:7E66BCAB

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 002/2022, Processo n° 14.158/2021.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de alimentação para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e seus departamentos e programas.
VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 22/02/2023.
EMPRESA: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME,** inscrita no CNP sob o nº 27.083.994/0001-03, com sede na Av. Paranoá, nº 96, QD. 12, LT. 04, Setor Serra Dourada, Acreúna, Estado de Goiás.
VALOR TOTAL: R$ 47.713,33.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:2BBD81F5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 002/2022, Processo n° 14.158/2021.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de alimentação para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e seus departamentos e programas.
VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 22/02/2023.
EMPRESA: **BELL COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNP sob o nº 31.893.665/0001-03, com sede na Avenida Montenegro, S/N, Sala 03, Quadra 042, Lote 0001, Bairro Jardim Cristal, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.982-230.
VALOR TOTAL: R$ 110.616,03.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:F8B067F1

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 002/2022, Processo n° 14.158/2021.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de alimentação para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e seus departamentos e programas.
VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 22/02/2023.
EMPRESA: **NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** com sede administrativa na Rua Tapajós, n° 75, Quadra 23, Lote 06, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Rio Verde-GO, CEP 75.904-805, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.556.376/0001-61**.**
VALOR TOTAL: R$ 19.521,24.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:3D9A7C67

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO
AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO, torna público o Edital de Chamamento Público que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços profissionais na área da saúde, para atuação na área de Saúde Pública do Município de Bom Jesus - GO. O prazo para entrega dos documentos será do dia 08/03/2022 até 31/12/2022, das 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:30h, a sessão de verificação de documentos dos interessados se dará nas seguintes datas: 18/03/2022, às 09:00 horas, 31/03/2022, às 09:00 horas, 29/04/2022, às 09:00 horas, 31/05/2022, às 09:00 horas, 30/06/2022, às 09:00 horas, 29/07/2022, às 09:00 horas, 31/08/2022, às 09:00 horas, 30/09/2022, às 09:00 horas, 31/10/2022, às 09:00 horas, 30/11/2022, às 09:00 horas, 30/12/2022. As demais informações constam do Edital e seus anexos, que se encontra a disposição dos interessados no placar Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura, e, sítio www.bomjeus.go.gov.br e pelo telefone 064 3608-8900 para maiores informações.

Bom Jesus-GO, 21 de Fevereiro de 2022.

CARITA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:86398044

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

EDITAL N° 020/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2019, **CONVOCA** o candidato habilitado relacionado no Anexo Único deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - O candidato relacionado no Anexo Único do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada nesta cidade, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, das 08h às 11:00h, no Departamento Jurídico, para apresentação e entrega dos seguintes documentos, de acordo com o cargo respectivo, originais e cópia simples:

a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor e comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
e) Comprovante de Residência atualizado;
f) 1 Foto 3x4;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
i) Documento do Pis/Pasep;
j) Comprovante de registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que seja incompatível com o cargo para o qual está sendo nomeado (art. 37, incisos XVI da CF);
l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13, da Lei nº 8.429/92);
m) Exame médico admissional, atestando a aptidão para o exercício do cargo respectivo;
n) Laudo Médico, no caso de candidato aprovado em vaga reservada a PNE;

o) Comprovante de Escolaridade, inerente às qualificações exigidas para o cargo para o qual foi aprovado, conforme Edital 001/2019;
p) Certificado de curso que atenda às exigências do Edital, para os cargos que assim foi exigido;
q) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida, conforme o Edital.
r) Certidão Negativa de Antecedente Criminais, no âmbito Federal e do Estado de Goiás.

2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bom Jesus convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Bom Jesus, 22 de fevereiro de 2022.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ANTONIO RODRIGUES FILHO	23°
JOAO PEREIRA CRUZ NETO	24°
ROMULO MARQUES	25°
ANDERSON FERREIRA DE SOUSA	26°
GAUTIERE LORENO DE ARAUJO	27°
JONES RIBEIRO	28°

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:388347B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **14 de Março de 2022**, às **09hs,** licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA A FORTALECER A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO EM VIAS PÚBLICAS ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 921458/2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 22 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:4C1A0C24

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 002/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar a partir do dia 24.02.2022**,** no horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos dos interessados ao credenciamento para contratação de profissionais na área da saúde, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente e/ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 22 de Fevereiro de 2022.

JEANE DE OLIVEIRA FONSECA
Presidente CPL

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:C58B4424

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, com abertura prevista para o dia 23 de fevereiro de 2022, às 14h00min, FICA ADIADO, para o dia 15/03/2022, as 14h00mim, o Adiamento se dara devido alterações no termo de referência. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações e Compras. Fone: (62) 3365 1210, Email: deplicicao@crixas.go.gov.br-

PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:FA0D98FE

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRENCIA PUBLICA 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, por intermédio Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do processo nº: 5837/2021 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores AVISA aos interessados que a CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022, Cujo o objeto e contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de auxiliar de serviços gerais nível I e vigilantes, com abertura prevista para o dia 14.02.2022, às 09h00min, **FICA ADIADO**, para o dia 15.03.2022, as 09h00min, devido alterações no Edital. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações e Compras. Fone: (62) 3365 1210, Email: deplicicao@crixas.go.gov.br.

PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA –
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:ACC62CDB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **10/03/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria, com fornecimento de material, de acordo com as necessidades de reparo dos móveis e estruturas em madeira nos diversos órgãos da Administração.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 22/02/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:33A1BD93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR REFERENTE CONTRATO Nº 013/2022.
Contratante: ADM
Contratado: PROJETOS E CONSTRUTORA SUPREMA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.223.985/0001-39, estabelecida em Av Avenida Saturnino Rodrigues da Silva, nº 1739, Qd C-2, Lt 3, Condomínio Cidade das Aguas, Hidrolândia - GO, neste ato representada por **GLEYCE KELY SANTANA ALVES**, na função de sócia proprietária, portadora do CPF nº 035.637.091-73.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO URBANO DO TIPO MICRO-REVESTIMENTO COM POLÍMERO ESP=2,0 CMN E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PADRÃO CONATRAN, AVENIDA GOVERNADOR DOS MUTIRÕES, ZONA URBANA, JANDAIA-GO.
Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.

Valor Global: R$ 27.711,15 (vinte e sete mil setecentos e onze reais e quinze centavos)

JANDAIA- GO, 22 de fevereiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:96A55CA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR REFERENTE CONTRATO Nº 171/2021.
Contratante: ADM
Contratado: PROJETOS E CONSTRUTORA SUPREMA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.223.985/0001-39, estabelecida em Av Avenida Saturnino Rodrigues da Silva, nº 1739, Qd C-2, Lt 3, Condomínio Cidade das Aguas, Hidrolândia - GO, neste ato representada por **GLEYCE KELY SANTANA ALVES**, na função de sócia proprietária, portadora do CPF nº 035.637.091-73.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA PMFD (PRÉ-MISTURADO A FRIO DENSO), DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIOS-FIOS), MACRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PADRÃO COTRAN, COM RECURSOS PRÓPRIO E POR EMPREITADA GLOBAL, REALIZADO EM DIVERSAS RUAS NOS SETORES BELA VISTA E ADÃO ESTEVES ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO.
Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.
Valor Global: R$ 51.984,98 (cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

JANDAIA- GO, 22 de fevereiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:880E3B2D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISICAO DE PLACAS DE GESSO E GESSO CALCINADO PARA MANUTENCAO DA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISICAO DE PLACAS DE GESSO E GESSO CALCINADO PARA MANUTENCAO DA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 21 de fevereiro de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:476E4653

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA, RAIO-X E ELETROCARDIOGRAMA ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA, RAIO-X E ELETROCARDIOGRAMA ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/02/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 21 de fevereiro de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:63B8FBC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados

apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/02/2022 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 22 de fevereiro de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:92AAC6A4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 54/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 54/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços funerários, ao munícipe que especifica, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de serviços funerários, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços funerários, ao munícipe que especifica, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme Processo Administrativo de n. 54/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FUNERÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA DE MINEIROS LTDA – ME (CENTRO FUNERÁRIO REAL PAX**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.673.774/0002-80, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 471, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, cujo valor foi estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.39.00, Ficha: 263, Sub Elemento: 67, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 15 de fevereiro de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A6199968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 50/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 50/2022

> Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial da União (DOU), em relação aos atos administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de publicação oficial, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante aos atos administrativos do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Governo Federal, através Imprensa Nacional, possui exclusividade de publicação e veiculação no Diário Oficial da União (DOU),

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial da União (DOU), em relação aos atos administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), para o período de fevereiro a junho de 2022, objeto do Processo Administrativo de n. 50/2022.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de prestação de serviços da **IMPENSA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.196.645/0001-00, estabelecida na SIG Quadra 06, Lote 800, s/n., Setor Gráfico, Brasília/DF, CEP 70.610-460.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentária: 263, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 02 de fevereiro de 2022.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestora do FMAS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0C97A646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 51/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 51/2022

Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE), em relação aos atos administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de publicação oficial, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante aos atos administrativos do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Estado de Goiás, através da autarquia estadual Agência Brasil Central, possui exclusividade de publicação e veiculação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE),

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE), em relação aos atos administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), para o período de fevereiro a junho de 2022, objeto do Processo Administrativo de n. 51/2022.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de prestação de serviços da autarquia estadual **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.520.902/0001-47, estabelecida na Rua SC 1, n. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP 74.860-270.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentária: 263, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº

8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 02 de fevereiro de 2022.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestora do FMAS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:47F2464B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 179/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 179/2022

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento de franquia de seguro, para aquisição de retrovisor esquerdo do veículo Renault/Master de Placas de Identificação PQH 0162, conforme documentação anexa".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da troca do retrovisor quebrado do veículo oficial que especifica, descrita em epígrafe, em empresa indicada pela seguradora, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de franquia de seguro, para aquisição de retrovisor esquerdo do veículo Renault/Master de Placas de Identificação PQH 0162, conforme documentação anexa, a empresa **AUTO VIDROS EIRELI – EPP (EXPRESS VIDROS E BLINDAGENS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.896.908/0001-74, estabelecida na Avenida 85, n. 1.199, Quadra Area, Lote 01-A, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.160-010, conforme documentação anexa, no valor de R$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais), objeto do Processo Administrativo de n. 179/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 204, Sub Elemento: 19, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2A457C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 51/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 51/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o consumo no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração

Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 51/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ROSALINO SEVERIANO GOMES – ROSA – ME (COMERCIAL MARUKA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.888.782/0001-42, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 30, Lotes A, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor de R$ 286,50 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, FICHA: 201, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 21 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servido Público Municipal
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D3B9F32F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"Nomeia Comissão de Avaliação da Reforma Administrativa no âmbito do Município de Quirinópolis-GO e dá outras providências."

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis em seu inciso VI do Art. 85,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão de Avaliação para Reforma Administrativa, no âmbito do Município de Quirinópolis-GO, conforme seguem:

· **Valmir Andrade** – Secretário de Administração e Planejamento
· **Jader Adriano da Silva -** Secretário Municipal de Saúde
· **Márcio Adriano Zaneto –** Secretário Municipal de Urbanismo e Obras Públicas;
· **Vonedirce Maria Santos** – Secretária Muncipal de Educação;
· **Junior Cesar Silva** – Subsecretário de Obras Públicas;
· **Eliezer Felix de Oliveira** – Superintendente de Habitação;
· **Guilherme Marques Franco –** Secretário Municipal de Agricultura;
· **Priscilla Pereira Rocha Bailão –** Secretária Municipal para Assuntos Extraordinários;
· **Solange de Fátima Oliveira –** Secretária Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos;
· **Celso Rodrigues Parreira –** Secretário Municipal de Economia e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:6C42C826

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA** torna público a todos os interessados que o contrato da Tomada de Preços 001/2021, tendo por objeto à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção de um Abrigo (Lar) a Crianças e Adolescentes em situação de risco do Município de Quirinópolis, com área de construção: 880,75 m², bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **Construtora Martins Medeiros Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.241.150/0001-12, com sede estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, Contrato: nº 004/2022, no valor de R$ 1.801.869,67 (Um Milhão e Oitocentos e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 16 de fevereiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D82859D6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRÔNICO 014/2022

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FUMREBOM
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRÔNICO 014/2022

O **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FUMREBOM** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 014/2022, tendo por objeto a Aquisição de 01 (um) Trator Cortador de Grama, para manutenção e limpeza dos jardins e áreas esportivas da 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Quirinópolis, visto que o eletivo da unidade e reduzido para fazer os atendimentos operacionais, os atendimentos administrativos e cuidar da manutenção diária da Companhia, sob supervisão do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FUNREBOM, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor: **UZZE FERRAGENS MATERIAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.642.440/0001-66, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis - Go, Contrato: nº 004/2022 no valor de R$ 20.630,0000 (Vinte Mil e Seiscentos e Trinta Reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A848FA6D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 104/2022, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 327/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N°; 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob nº. 13.296.313/0001-80.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS COM APLICAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DESTINADOS A COVID-19, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE CONTAS E PRINCIPALMENTE CUMPRIMENTO DE NORMATIVOS NA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DESTES RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS.
VALOR ESTIMADO: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:F165DCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.107.657/0001-83, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo com objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de televisor de led 50 polegadas e notebook,** para uso na Rede Municipal de Ensino do Município de Turvelândia/GO, no dia **16 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09h:00mim**, **LOCAL:** BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/).
As empresas interessadas em participar do certame poderão obter maiores informações, fazer consulta ou retirada do edital na Sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia - GO, localizada na Avenida José Mário da Costa Rezende, nº 13, Centro, ou no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 22/02/2022.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:43F4C091

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 098/2022, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 285/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N°; 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, CPF sob nº. 379.273.701-97.
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO, DO TIPO TRATOR AGRÍCOLA COM CARRETA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.**
VALOR GLOBAL: R$ 16.249,95 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 14/02/2022 à 31/08/2022.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:3A7B1363

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2022008868

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PERFIL EPI´S E SOLDAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.607.740/0001-04 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		70125 - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA TAMANHO P C/ 100 UND			10.0000	CAIXA	R$ 36,5000	R$ 365,00
2		70126 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA CX C/ 50 UND			600.0000	CAIXA	R$ 11,1000	R$ 6.660,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.025,00
TOTAL GERAL:								R$ 7.025,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 18/02/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1D83F7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022007796

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, AQUISIÇÃO DE REAGENTES IMUNO-HORMONAL PARA O EQUIPAMENTO ARCHITECT I1000M/ABBOTT PARA O LABORATORIO MUNICIPAL DE MINEIROS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92 estabelecida na ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8 LOTE 170 Bairro SIA SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		69149 - ARCH PSA LIVRE RGT			2.0000	UNIDADE	R$ 441,0000	R$ 882,00
2		69150 - ARCH TOTAL PSA RGT			3.0000	UNIDADE	R$ 425,0000	R$ 1.275,00
3		69151 - ARCH CMV IGG RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 669,0000	R$ 669,00
4		69152 - ARCH CMVIGM RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 772,0000	R$ 772,00
5		69153 - ARCH RUBEOLA IGG RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 949,0000	R$ 949,00
6		69154 - ARCH RUBEOLA M RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 974,0000	R$ 974,00
7		69155 - ARCH TOXO G RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 600,0000	R$ 600,00
8		69156 - ARCH TOXO IGM RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 712,0000	R$ 712,00
9		69157 - ARCH ESTRADIOL RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 461,0000	R$ 461,00
10		69158 - ARCH FSH RGT			3.0000	UNIDADE	R$ 347,0000	R$ 1.041,00
11		69159 - ARCH LH RGT			3.0000	UNIDADE	R$ 436,0000	R$ 1.308,00
12		69160 - ARCH PROGESTERONA RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 591,0000	R$ 591,00
13		69161 - ARCH PROLACTINA RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 432,0000	R$ 432,00
14		69162 - ARCH TESTOSTERONA RGT			2.0000	UNIDADE	R$ 530,0000	R$ 1.060,00
15		69163 - ARCH HAVAB IGG RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 1.003,0000	R$ 1.003,00
16		69164 - ARCH HAV IGM RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 987,0000	R$ 987,00
17		69165 - ARCH ANTI HBC II RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 645,0000	R$ 645,00
18		69166 - ARCH ANTI HBC IGM RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 931,0000	R$ 931,00
19		69167 - ARCH ANTI HBS RGT			2.0000	UNIDADE	R$ 665,0000	R$ 1.330,00
20		69168 - ARCH B12 RGT			2.0000	UNIDADE	R$ 878,0000	R$ 1.756,00
21		69169 - ARCH FOLATO RGT			2.0000	UNIDADE	R$ 929,0000	R$ 1.858,00
22		69629 - ARCH INSULINA RGT			1.0000	UNIDADE	R$ 871,0000	R$ 871,00
23		69171 - ARCH25-OH VIT. D RGT			2.0000	UNIDADE	R$ 1.106,0000	R$ 2.212,00
24		69172 - ARCH T4 L RGT			8.0000	UNIDADE	R$ 156,0000	R$ 1.248,00
25		69173 - ARCH TSH RGT			8.0000	UNIDADE	R$ 154,0000	R$ 1.232,00
26		69212 - ARCH SOLUÇÃO TRIGGER			2.0000	UNIDADE	R$ 247,0000	R$ 494,00
27		69213 - ARCH SOLUÇÃO PRETRIGGER			10.0000	UNIDADE	R$ 515,0000	R$ 5.150,00
28		70092 - ARCH SOLUÇÃO WASH BUFFER			8.0000	UNIDADE	R$ 250,1900	R$ 2.001,52
29		69215 - ARCH REACTION VESSELS RV			2.0000	UNIDADE	R$ 787,0000	R$ 1.574,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 35.018,52
TOTAL GERAL:								R$ 35.018,52

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/02/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:121C8B84

PODER EXECUTIVO
RESULTADO – PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Edital nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, por meio da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas para o cargo de **Operador de Máquinas,** Edital nº 002/2022, torna público RESULTADO – PROVA DE TÍTULOS, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado.

OPERADOR DE MÁQUINAS						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	267	EURIPEDES MODESTE DE SOUSA	SIM	**363**	27/05/1968	APROVADO
2	060	GRÉGORE OLIVEIRA RESENDE	SIM	**95**	26/02/1989	APROVADO
3	039	COSME PEREIRA DA SILVA JUNIOR	SIM	**86**	25/02/1987	APROVADO
4	228	IRINEU PEREIRA DA SILVA	SIM	**79**	01/01/1963	APROVADO
5	160	ERLANI OLIVEIRA SILVA	SIM	**53**	11/04/1962	APROVADO
6	121	WEMERSON FELIPE ALVES DA SILVA	SIM	**44**	21/02/1998	C. RESERVA
7	126	VALMIR VICENTE DA SILVA NETO	SIM	**15**	20/11/1996	C. RESERVA
8	102	ELIMAR DA COSTA CARDOSO	SIM	**14**	16/11/1988	C. RESERVA

Mineiros(GO), 23 de fevereiro de 2022.

LIA ALVES BARBOSA CRUVINEL
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EC10055

PODER EXECUTIVO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Edital nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, por meio da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Serviços-Pedreiro; Auxiliar de Serviços-Pintor; Auxiliar de Serviços-Praças e Jardins; Auxiliar de Produção-Eletricista; Auxiliar de Produção-Pedreiro; Auxiliar de Produção-Pintor; Motorista; Vigia e Engenheiro Florestal,** Edital nº 001/2022, torna público RESULTADO FINAL, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado.

AUX. DE SERV. PRAÇAS E JARDINS						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	188	LILIAN PEREIRA CARVALHO	SIM	**87**	10/01/1983	APROVADO
2	165	EDILENE DOS SANTOS SILVA NEVES	SIM	**66**	07/05/1982	APROVADO
3	087	JUSCELINO ALVES BARBOSA	SIM	**46**	22/02/1964	APROVADO
4	085	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	SIM	**40**	26/12/1988	APROVADO
5	205	ANTÔNIO DIEGO SILVA GARCÊZ	SIM	**33**	15/10/1996	APROVADO
6	022	JOHN WINTER TEIXEIRA FERREIRA	SIM	**26**	04/06/1992	APROVADO
7	109	VALDECIR MACHADO DOS SANTOS	SIM	**21**	09/05/1983	C. RESERVA
8	184	ELDA MARIANA MARQUES	SIM	**19**	17/09/1981	C. RESERVA
9	135	ANGÉLICA GONÇALVES MENDONÇA RIBEIRO SILVA	SIM	**16**	18/04/1989	C. RESERVA
10	113	MARCIEL SILVA GARCÊZ	SIM	**5**	27/05/2003	C. RESERVA
11	130	WELLENRICK COSTA COELHO CARVALHO	SIM	**2**	29/09/1991	C. RESERVA
12	192	ELENIR DO NASCIMENTO MANOEL	SIM	**0**	22/03/1965	C. RESERVA
AUX. PROD. ELETRICISTA						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	185	VIUSLENO ARAÚJO BARBOSA	SIM	**99**	09/07/1986	APROVADO
2	070	WANDERSON MORAES SOUZA	SIM	**77**	24/05/1985	APROVADO
3	043	OLIVAR DOS SANTOS DE SOUSA	SIM	**48**	24/04/1978	C. RESERVA
4	172	ELIMAR MOREIRA DIAS	SIM	**38**	25/11/1979	C. RESERVA
5	122	VAGNER BARBOSA DA SILVA	SIM	**24**	19/03/1983	C. RESERVA
6	150	BRUNO JAMES BATISTA	SIM	**7**	01/10/1987	C. RESERVA
7	162	VÍTER RUBENS DA MACENA	SIM	**0**	13/11/1988	DESCLASSIFICADO
AUX. PROD. PEDREIRO						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	230	THIAGO CARRIJO DE OLIVEIRA	SIM	**0**	19/05/1986	APROVADO
AUX. PROD. PINTOR						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	123	SILAS BERTOLINO GONZAGA	SIM	**75**	12/08/1991	APROVADO
2	201	JURACI BATISTA DOS SANTOS	SIM	**43**	07/08/1970	APROVADO
3	250	WILKER VASCONCELOS REZENDE	SIM	**9**	17/06/1989	C. RESERVA

4	079	FÁBIO ALVES RIBEIRO	SIM	**5**	31/01/1977	C. RESERVA
AUX. SERV. GERAIS						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	187	DENIA LUCIA BERTOLINA	SIM	**223**	28/07/1972	APROVADO
2	253	HELIA REZENDE CHAVES	SIM	**178**	30/04/1974	APROVADO
3	197	ELISABETE DA SILVA ANDRADE	SIM	**170**	05/05/1989	APROVADO
4	161	IVONE FELIZARDO DA PAZ	SIM	**155**	09/05/1967	APROVADO
5	181	VALDELICE SILVA NERES	SIM	**131**	08/08/1969	APROVADO
6	147	CAMILA SOUZA SANTOS	SIM	**122**	04/01/1991	APROVADO
7	091	ODAIR GONÇALVES DE MENDONÇA	SIM	**117**	15/01/1976	APROVADO
8	120	HELENICE DE OLIVEIRA SANTOS	SIM	**117**	19/03/1981	APROVADO
9	106	PATRÍCIA NASCIMENTO DO ROSÁRIO	SIM	**117**	06/12/1984	APROVADO
10	051	MARIA APARECIDA ALVES	SIM	**114**	05/07/1982	APROVADO
11	013	IRACI MARIA DA SILVA	SIM	**97**	15/07/1981	APROVADO
12	088	SANDRA REGINA MENDONÇA	SIM	**87**	16/04/1974	APROVADO
13	265	MARIA APARECIDA DA SILVA	SIM	**86**	01/01/1971	APROVADO
14	157	MARLY LOPES DA SILVA	SIM	**77**	07/08/1968	APROVADO
15	240	MARIA FRANCISCA DA SILVA	SIM	**60**	13/02/1980	APROVADO
16	005	LUCILEIA COSTA SANTANA	SIM	**58**	27/08/1968	APROVADO
17	078	LINDOVÂNIA CRISTINA DE SOUZA PIRES	SIM	**52**	07/12/1979	APROVADO
18	212	KEILE DE SOUZA FERREIRA	SIM	**50**	09/12/1977	APROVADO
19	014	DENISE LOURENÇO DE SOUSA SILVA	SIM	**46**	01/09/1989	APROVADO
20	214	PRISCILA ANANIAS R.A.BORGES	SIM	**46**	17/04/1990	APROVADO
21	156	ELIZETE DOURADO DE BRITO	SIM	**42**	01/07/1975	APROVADO
22	252	JÉSSICA BATISTA RODRIGUES BENTO	SIM	**41**	25/03/1995	APROVADO
23	235	SUELY DE OLIVEIRA SOUSA	SIM	**35**	04/01/1969	APROVADO
24	241	VIVIANE BRAGA DOS SANTOS	SIM	**35**	14/12/1982	APROVADO
25	148	NÚBIA MOREIRA DE OLIVEIRA	SIM	**32**	14/03/1972	APROVADO
26	112	JUCELY FIRMINO DA SILVA	SIM	**32**	21/02/1976	APROVADO
27	129	MÁRCIO VIANNY GOMES DE OLIVEIRA	SIM	**31**	04/08/1979	APROVADO
28	246	DANIELA DO NASCIMENTO ARAÚJO	SIM	**28**	15/04/1987	APROVADO
29	036	RISONEIDE PEREIRA DE LIRA	SIM	**28**	12/02/1988	APROVADO
30	093	MARIA APARECIDA PEREIRA MELO	SIM	**27**	31/05/1984	APROVADO
31	090	POLIANA NUNES QUINTINO	SIM	**20**	19/06/1995	APROVADO
32	198	MATHEUS SANTANA SOUZA	SIM	**19**	04/12/2001	APROVADO
33	158	MARLI DE SOUSA LIMA DA COSTA	SIM	**17**	27/09/1961	APROVADO
34	032	VIVIANE SOUSA SILVA	SIM	**12**	20/10/1987	APROVADO
35	049	IGOR TAVARES MARTINS	SIM	**12**	24/06/2002	APROVADO
36	047	ELIETE RIBEIRO COSTA	SIM	**11**	13/11/1985	APROVADO
37	127	FRANCES LAINE OLIVEIRA DAMASCENO	SIM	**9**	04/11/1997	APROVADO
38	072	OLGA PEREIRA DA SILVA	SIM	**8**	23/12/1981	APROVADO
39	104	NAYARA SILVA DE FREITAS	SIM	**7**	04/12/1994	APROVADO
40	050	TAÍS MARIA FERREIRA	SIM	**7**	18/05/1995	APROVADO
41	217	MARIA DA PAZ FERREIRA DA COSTA	SIM	**6**	18/08/1990	APROVADO
42	096	MANUELLA BARBOSA DE SOUSA	SIM	**6**	07/06/1991	APROVADO
43	003	NURIA PIUNA SILVA	SIM	**6**	20/04/1994	APROVADO
44	030	SANDRA REJANE DOS SANTOS SILVA	SIM	**5**	02/06/1974	APROVADO
45	262	ELISÂNGELA DE MORAIS	SIM	**5**	26/02/1978	C. RESERVA
46	242	LILIANE FERREIRA DE BRITO	SIM	**5**	11/05/1981	C. RESERVA
47	238	ANA PAULA DA SILVA	SIM	**5**	16/04/1984	C. RESERVA
48	254	LEANDRO SOUSA SANTOS	SIM	**5**	22/02/1989	C. RESERVA
49	116	MYCAELLA BARBOSA SILVA	SIM	**5**	17/11/1990	C. RESERVA
50	136	MARIA LUZIA FELIZARDA LOURENÇO	SIM	**5**	12/05/1991	C. RESERVA
51	169	ANA PAULA PIO REZENDE	SIM	**5**	04/08/1992	C. RESERVA
52	256	THAYSMARA S.F. RESENDE	SIM	**5**	04/03/1993	C. RESERVA
53	098	FRANCES LARRAIKE OLIVEIRA DAMASCENA	SIM	**5**	25/03/1994	C. RESERVA
54	210	MICHELLY AUGUSTA DA SILVA N. DE OLIVEIRA	SIM	**5**	30/06/1995	C. RESERVA
55	224	ANDRESSA PEREIRA SILVA	SIM	**5**	30/04/1998	C. RESERVA
56	040	NEUCILENE DO AMOR DIVINO SANTOS	SIM	**5**	31/12/1998	C. RESERVA
57	264	CLAUDIA THAMIRES MORAIS SILVA	SIM	**5**	27/11/1999	C. RESERVA
58	167	AMANDA FRANCISCO DUTRA	SIM	**5**	04/11/2002	C. RESERVA
59	227	SINOBILAR JESUS SEGURADO SILVA	SIM	**3**	10/03/1974	C. RESERVA
60	194	ILAUDENI SILVA REZENDE	SIM	**2**	15/08/1975	C. RESERVA
61	268	ZILMEIRA MACHADO DA SILVA	SIM	**2**	24/09/1978	C. RESERVA
62	054	MARIA JOSÉ DO CARMO SANTANA	SIM	**2**	01/11/1984	C. RESERVA
63	077	ELIZANGELA FELIX DA SILVA	SIM	**2**	20/12/1984	C. RESERVA
64	249	PÂMELA CRISTIELE PEREIRA DE MORAES	SIM	**2**	24/10/1990	C. RESERVA
65	186	ALINE OLIVEIRA PEREIRA	SIM	**2**	21/12/1991	C. RESERVA
66	068	PALOMA OLIVEIRA	SIM	**2**	16/07/1997	C. RESERVA
67	263	THÂMILA APARECIDA MORAIS SILVA	SIM	**2**	10/09/2002	C. RESERVA
68	027	ERIKA RUTE SANTANA DE SOUSA	SIM	**2**	28/12/2002	C. RESERVA
69	019	ELIANE DOS SANTOS ROCHA	SIM	**1**	10/10/1988	C. RESERVA
AUX. SERV. PEDREIRO						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	004	RAFAEL LOPES DOS REIS PAES LANDIM	SIM	**63**	07/05/1988	APROVADO
2	168	DENIS DA SILVA LIMA	SIM	**46**	15/05/1980	APROVADO
3	164	GEOVANE DE JESUS SILVA	SIM	**10**	08/05/1984	APROVADO
ENGENHEIRO FLORESTAL						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	163	BRUNA REZENDE SANCHES MENDES	SIM	**12,5**	26/08/1993	APROVADO
2	182	VANESSA RODRIGUES DE JESUS	SIM	**8,5**	22/05/1984	C. RESERVA
3	134	PAULO ROGÉRIO CUNHA SILVA	SIM	**5**	16/09/1976	C. RESERVA
4	066	LUCAS ALVES DO NASCIMENTO SILVA	SIM	**5**	23/09/1996	DESCLASSIFICADO
5	069	WESLEY FARIA DIAS	SIM	**3,5**	16/12/1975	DESCLASSIFICADO
6	075	VITOR CARVALHO WAIAND	SIM	**3,5**	11/09/1985	DESCLASSIFICADO
7	175	MATHEUS CUNHA DIAS	SIM	**3**	28/08/1995	DESCLASSIFICADO
8	114	TELMA MÁRCIA NOGUEIRA BORGES	SIM	**2**	05/02/1982	DESCLASSIFICADO
9	259	WESLY BORGES VASCONCELOS	SIM	**1,5**	17/12/1981	DESCLASSIFICADO

10	115	HIGOR ALVES SOBRAL	SIM	**1,5**	15/11/1985	DESCLASSIFICADO
11	239	LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	SIM	**1**	21/02/1992	DESCLASSIFICADO
12	237	MARCELO CORREA FURQUIM	SIM	**0**	13/09/1996	DESCLASSIFICADO
13	105	VILMA DAS DORES DE MORAES	SIM	**0**	28/09/1976	DESCLASSIFICADO
MOTORISTA						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	016	ISAÚ GARCIA RODRIGUES	SIM	**171**	10/08/1980	APROVADO
2	058	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FARIA	SIM	**163**	28/08/1963	APROVADO
3	020	IRANILDO DIAS SANTOS	SIM	**156**	08/09/1976	APROVADO
4	190	CÉLIO FERREIRA VILELA	SIM	**151**	11/07/1969	APROVADO
5	125	MARCELINO SOARES DE MORAES	SIM	**137**	02/06/1960	APROVADO
6	176	IRAN ALEXANDRE	SIM	**126**	14/02/1977	APROVADO
7	266	ELIABE SILVA RODRIGUES	SIM	**114**	29/05/1990	APROVADO
8	154	FÁBIO NUNES FERREIRA DA SILVA	SIM	**112**	03/08/1982	APROVADO
9	038	CLAUDIO LEONOR ARGUELHO	SIM	**100**	08/02/1971	APROVADO
10	177	IVANY TELES DE JESUS	SIM	**97**	28/07/1978	APROVADO
11	099	GUILHERME VIEIRA CAVALCANTE FILHO	SIM	**86**	22/01/1963	APROVADO
12	146	GILCIOMAR BEDNARSKI	SIM	**86**	27/07/1983	APROVADO
13	041	JORGELHES FERNANDO SOUSA	SIM	**85**	04/07/1991	APROVADO
14	084	ONALDO DA SILVA	SIM	**83**	17/07/1989	APROVADO
15	101	HUSMAN GUEDES GOULART	SIM	**76**	25/02/1987	APROVADO
16	179	PATRÍCIA LUCINDA MONTEIRO	SIM	**75**	04/09/1982	APROVADO
17	107	ISMAEL RODRIGUES DO CARMO	SIM	**74**	22/11/1979	APROVADO
18	012	JESIS MARKS DA MACENA CONCEIÇÃO	SIM	**57**	13/08/1986	C. RESERVA
19	142	VALMIR VIEIRA DA SILVA	SIM	**55**	24/07/1971	C. RESERVA
20	081	MARIZA ARAÚJO SOBRINHO	SIM	**47**	13/09/1980	C. RESERVA
21	202	JÚLIO CÉSAR BORGES	SIM	**45**	04/07/1979	C. RESERVA
22	001	EDUARDO OLIVEIRA SILVA	SIM	**41**	04/02/1995	C. RESERVA
23	010	DIEGO NANDER GONÇALVES	SIM	**37**	24/03/1978	C. RESERVA
24	119	ROGÉRIO MARTINS SANTOS	SIM	**32**	13/04/1992	C. RESERVA
25	236	WAGNO DA SILVA SANTOS	SIM	**27**	01/07/1989	C. RESERVA
26	153	LEONARDO DIAS FERNANDES	SIM	**27**	11/02/1995	C. RESERVA
27	173	MARIA APARECIDA DE SOUSA CAETANO	SIM	**24**	03/11/1968	C. RESERVA
28	052	ZEIZIMAR LUCIANO RODRIGUES	SIM	**22**	18/05/1982	C. RESERVA
29	048	JUNIO CESAR OLIVEIRA MENDONÇA	SIM	**21**	11/09/1981	C. RESERVA
30	002	REGINALDO SOUZA DE LIMA	SIM	**21**	12/02/1982	C. RESERVA
31	048	KEREN APUK DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SIM	**21**	17/05/1997	C. RESERVA
32	137	ALEX FERREIRA DA CRUZ	SIM	**18**	25/09/1993	C. RESERVA
33	046	ALEX JOSÉ DA SILVA	SIM	**17**	17/02/1983	C. RESERVA
34	006	JARDEL GARCIA DE JESUS	SIM	**17**	31/10/1987	C. RESERVA
35	232	SIDENEY CARLOS DA SILVA	SIM	**15**	18/03/1989	C. RESERVA
36	095	LATORRES OLIVEIRA SANTOS	SIM	**14**	09/10/1991	C. RESERVA
37	007	ELVIS ALVES DE SOUZA	SIM	**9**	28/10/1981	C. RESERVA
38	144	DANIEL NICOLAS MARINHO PEREIRA	SIM	**9**	26/09/1992	C. RESERVA
39	011	DORCAS FERREIRA SILVA	SIM	6	22/04/1981	C. RESERVA
40	206	FABRÍCIO MALAQUIAS PEREIRA	SIM	**6**	29/03/1988	C. RESERVA
41	204	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	SIM	**5**	17/07/1964	C. RESERVA
42	149	CONSTANTINO BATISTA RAMOS	SIM	**5**	11/03/1968	C. RESERVA
43	191	CHRISTIANO DE OLIVEIRA TELES	SIM	**5**	18/09/1977	C. RESERVA
44	248	EVALDO ALVES VIANA	SIM	**5**	14/02/1979	C. RESERVA
45	221	TÁTILA BIANCA SILVA DE OLIVEIRA	SIM	**5**	20/09/1983	C. RESERVA
46	029	MARCIO LIMA DE OLIVEIRA	SIM	**4**	01/03/1965	C. RESERVA
47	110	CAIKE VIANA MARTINS	SIM	**0**	29/04/1993	C. RESERVA
VIGIA						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	117	LUCIOMAR JOSÉ DE SOUZA	SIM	**249**	30/12/1974	APROVADO
2	108	ALCENIR SILVA BORGES	SIM	**201**	16/05/1977	APROVADO
3	062	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	SIM	**180**	10/02/1981	APROVADO
4	071	ANDRÉ SILVA CANAVERDE	SIM	**162**	24/11/1992	APROVADO
5	215	FRANCISCO MAURÍLIO DE LIMA	SIM	**151**	06/06/1986	APROVADO
6	234	SEBASTIÃO CORREA LEMES	SIM	**146**	08/11/1959	APROVADO
7	034	ADÃO JOSÉ NASCIMENTO	SIM	**137**	24/04/1969	APROVADO
8	045	JAILSON DE JESUS SAMPAIO	SIM	**110**	29/04/1990	APROVADO
9	139	ADAIR RAMOS DE FIGUEIREDO	SIM	**109**	04/11/1984	APROVADO
10	178	SILDO ALMEIDA BATISTA	SIM	**104**	30/09/1961	APROVADO
11	044	ANDRE LUIZ CARVALHO	SIM	**102**	06/05/1989	APROVADO
12	059	JOÁS GARCIA SILVA	SIM	**93**	11/09/1981	APROVADO
13	026	MARCOS NOVAIS DE SOUSA	SIM	**91**	16/06/1975	APROVADO
14	183	AMÉRICO PEREIRA DA SILVA	SIM	**71**	28/01/1989	APROVADO
15	073	JOSIEL SANTOS NUNES	SIM	**70**	29/02/1992	APROVADO
16	229	RIVALDO LEANDRO BANDEIRA	SIM	**64**	17/07/1977	APROVADO
17	140	VILMA VILELA SOUZA	SIM	**61**	24/09/1961	APROVADO
18	025	IGOR RESENDE DA MACENA	SIM	**52**	05/06/1987	APROVADO
19	064	ORCILEI GONZAGA PERES	SIM	**52**	07/05/1991	C. RESERVA
20	124	JULIO CESAR GONZAGA	SIM	**50**	04/12/1976	C. RESERVA
21	057	VALDEIR JOSÉ MARTINS	SIM	**42**	22/12/1967	C. RESERVA
22	074	RONALDO LOPES BERIGO	SIM	**40**	03/09/1969	C. RESERVA
23	100	ELESSANDRA CAMPOS DOS SANTOS DA MACENA	SIM	**40**	29/10/1979	C. RESERVA
24	024	FABIANE BARBOSA SOUZA	SIM	**39**	01/02/1993	C. RESERVA
25	067	JOSÉ FRANCISCO SOARES NETO	SIM	**35**	26/09/1985	C. RESERVA
26	015	VICTOR BARBOSA FERREIRA	SIM	**34**	30/08/1996	C. RESERVA
27	207	FLÁVIO SILVA SOUSA	SIM	**32**	15/12/1993	C. RESERVA
28	080	CARLOS ALBERTO MARQUES CABRAL	SIM	**30**	25/07/1965	C. RESERVA
29	219	CLENIO NAVES SOUZA	SIM	**28**	30/03/1981	C. RESERVA
30	056	APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	SIM	**27**	24/01/1968	C. RESERVA
31	023	BRUNO FARIAS CAMPOS	SIM	**26**	03/05/1993	C. RESERVA
32	017	ADEILTON AUGUSTO DE BRITO	SIM	**21**	28/09/1987	C. RESERVA
33	200	FELLIPE OLIVEIRA DE JESUS	SIM	**17**	19/08/2000	C. RESERVA
34	042	WASHINGTON NAVES ALVES	SIM	**15**	06/05/1972	C. RESERVA

35	031	LUCAS NOGUEIRA DE BRITO	SIM	**15**	08/05/1996	C. RESERVA
36	009	ETELVINO MANOEL DA SILVA	SIM	**14**	31/01/1971	C. RESERVA
37	251	PEDRO HENRIQUE RAFAEL DE OLIVEIRA	SIM	**12**	27/07/1999	C. RESERVA
38	213	JOEL DE JESUS OLIVEIRA	SIM	**8**	17/12/1984	C. RESERVA
39	196	JOHN LENNON SANTOS DA SILVA	SIM	**8**	10/11/1989	C. RESERVA
40	065	MUNIZ DE JESUS STOLL	SIM	**7**	17/01/1986	C. RESERVA
41	211	SINELHANDE TAVARES DOS PASSOS QUEIROZ	SIM	**7**	11/03/1988	C. RESERVA
42	128	GUILHERME SILVA OLIVEIRA	SIM	**7**	21/10/1997	C. RESERVA
43	055	ROBSLEY BERTOLINO	SIM	**6**	01/09/1973	C. RESERVA
44	247	IDELVAN DAMASCENO SILVA	SIM	**6**	20/11/1976	C. RESERVA
45	063	CARLOS MARTINS CERQUEIRA	SIM	**6**	05/01/1980	C. RESERVA
46	195	RICARDO ALVES RIBEIRO DO SANTOS	SIM	**6**	18/12/1990	C. RESERVA
47	166	RAFAEL MARQUES SILVA	SIM	**6**	05/09/1994	C. RESERVA
48	132	ÍTALO DE OLIVEIRA SILVA	SIM	**6**	27/11/2000	C. RESERVA
49	033	LUIZ CARLOS DA SILVA	SIM	**5**	14/08/1964	C. RESERVA
50	103	DORACY LEITE BRITO	SIM	**5**	07/01/1970	C. RESERVA
51	111	GERSON MORO	SIM	**5**	18/12/1980	C. RESERVA
52	193	VALTENIR BARCELOS SOUZA	SIM	**5**	23/02/1982	C. RESERVA
53	118	WANDERSON LOURENÇO SANTOS	SIM	**5**	02/04/1982	C. RESERVA
54	028	MAURÍCIO SODRÉ DE JESUS	SIM	**5**	15/12/1984	C. RESERVA
55	199	VILMAIR VIEIRA DE SOUZA	SIM	**5**	17/09/1985	DESCLASSIFICADO
56	220	VICENTE LAVOR PEREIRA	SIM	**5**	22/10/1985	DESCLASSIFICADO
57	209	DELSIVONIR SILVA SOUSA	SIM	**5**	07/08/1987	DESCLASSIFICADO
58	244	WENDER NASCIMENTO MANOEL	SIM	**5**	12/08/1987	DESCLASSIFICADO
59	035	ANDERSON DE JESUS OLIVEIRA	SIM	**5**	11/03/1988	DESCLASSIFICADO
60	174	PABLO DOS SANTOS	SIM	**5**	16/11/1991	DESCLASSIFICADO
61	243	YESKA BRUNA DE REZENDE	SIM	**5**	12/02/1992	DESCLASSIFICADO
62	082	PAULO DANIEL DE SOUZA LIMA SANTOS	SIM	**2**	24/05/1996	DESCLASSIFICADO
63	008	JOSÉ FAGNO DE JESUS DOS SANTOS	SIM	**1**	15/05/1985	DESCLASSIFICADO
64	208	SEBASTIÃO ROSA DO NASCIMENTO	SIM	**0**	06/02/1971	DESCLASSIFICADO
65	159	WANDERLY ARAÚJO DA COSTA	SIM	**0**	08/05/1962	DESCLASSIFICADO
VIGIA-PNE						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	145	DANILO OLIVEIRA MACHADO (PNE)	SIM	**4**	22/09/1987	APROVADO

Mineiros(GO), 23 de fevereiro de 2022.

LIA ALVES BARBOSA CRUVINEL
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A9AC077

